

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2589/2007 de 14/05/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.		Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda,	Gestão e Controle
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARÍA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.		Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda,	Gestão e Controle
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. 03.001.00.000.0000.0	1 1 1	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE Administração Administração Geral APOIO ADMINISTRATIVO Melhoria do Ambiente Laboral DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	10.000,00
06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.000.0000.0.000. 06.001.12.361.0000.0.000. 06.001.12.361.0403.0.000. 06.001.12.361.0403.2.021. - 3.0.00.00.00.00 - 3.3.00.00.00.00	2 2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA É DESPORTO Educação Ensino Fundamental MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 314 - 3.3.90.30.00.00 06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.000.0000.0.000. 06.001.12.365.0000.0.000. 06.001.12.365.0403.0.000. 06.001.12.365.0403.1.116.	2 2	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Educação Educação Infantil MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Construção e Ampliação de Creches	80.000,00
- 4.0.00.00.00.00 - 4.4.00.00.00.00 - 4.4.90.00.00.00 358 - 4.4.90.51.00.00 06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.000.0000.0.000.	2 2 2 2	DESPESAS DE CAPÍTAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Educação	50.000,00
06.001.12.365.0000.0.000. 06.001.12.365.0403.0.000. 06.001.12.365.0403.2.064 3.0.00.00.00.00 - 3.3.00.00.00.00 - 3.3.90.00.00.00 380 - 3.3.90.39.00.00	2 2 2 2	Educação Infantil MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Manutenção e Encargos com Creches DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.000.00.000.0000.0000.0000. 06.003.00.000.0000.0	2 2 2 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Manutenção e Enacrgos com o FUNDEF 40% DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
07.000.00.000.000.000.000. 07.002.00.000.0000.000. 07.002.10.000.0000.000. 07.002.10.301.000.000. 07.002.10.301.0710.000. 07.002.10.301.0710.2.023. - 3.0.00.00.00.00	2 2	SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Atenção Básica JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
472 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.002.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.302.0710.2.091.		Manutenção e Encargos com o Programa Saúde da Família - PSF	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
534 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
07.002.10.305.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.305.0710.2.096.		Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
562 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	~
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABIT	TAÇAO
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.2.056.		Manutenção e Encargos com a Iluminação Pública	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
703 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

<u>Redução</u>

03.000.00.000.0000.0.000. 03.003.00.000.0		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Científico GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL Modernização do Sistema de Processamento de Dados	
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
102 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	

03.004.28.843.0054.0.000. 03.004.28.843.0054.0.004 3.0.00.00.00.00 - 3.1.00.00.00.00 - 3.1.90.00.00.00 112 - 3.1.90.91.00.00 04.000.00.000.0000.0000. 04.002.00.000.0000.0	1 1 1	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL Encargos com Pagamento de Setenças Judiciais DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS SENTENÇAS JUDICIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	10.000,00
04.002.08.244.0120.1.124. - 4.0.00.00.00.00 - 4.4.00.00.00.00 - 4.4.90.00.00.00 218 - 4.4.90.51.00.00 06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.000.0000.0.000. 06.001.12.361.0000.0.000.	2 2 2 2	Cónstrução de Vila Comercial DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Educação Ensino Fundamental	10.000,00
06.001.12.361.0403.0.000. 06.001.12.361.0403.1.031.	2 2 2 2	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Construção e Ampliação de Unidades Escolares DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Educação Ensino Fundamental	10.000,00
06.001.12.361.0403.0.000. 06.001.12.361.0403.1.032 4.0.00.00.00.00 - 4.4.00.00.00.00 298 - 4.4.90.51.00.00 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.000.0000.0.000. 06.001.12.361.0000.0.000.	2 2 2 2	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Construção de Quadras Esportivas Coberta nas Unidades Escolares DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Educação Ensino Fundamental	50.000,00
$\begin{array}{c} 06.001.12.361.0403.0.000. \\ 06.001.12.361.0403.1.033. \\ $	2 2 2 2	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Implantação e Emplementação de Laboratório de Informática DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER Desporto e Lazer Desporto Comunitário	20.000,00
06.002.27.812.0720.0.000. 06.002.27.812.0720.1.111 4.0.00.00.00.00 - 4.4.00.00.00.00 - 4.4.90.00.00.00 419 - 4.4.90.51.00.00 06.000.00.000.0000.0000.000. 06.002.27.000.0000.0.000.	2 2 2 2	VIVENDO COM QUALIDADE Construção de um Ginásio de Esportes DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER Desporto e Lazer	50.000,00

06.002.27.813.0000.0.000. 06.002.27.813.0720.0.000. 06.002.27.813.0720.1.018 4.0.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00. 435 - 4.4.90.51.00.00 06.000.00.000.0000.0.000. 06.003.12.000.0000.0.000. 06.003.12.361.0000.0.000.	2 2 2 2	Lazer VIVENDO COM QUALIDADE Construções de Centros de Lazer DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	40.000,00
06.003.12.361.0403.1.047.	•	Construção e Ampliação de Unidades Escolares com FUNDEF 40%	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	
- 4.4.00.00.00.00 - 4.4.90.00.00.00	2 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
436 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	00.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.081.		Construção de Aterro Sanitário	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
577 - 4.4.90.51.00.00	2		150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITA	4ÇAO
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.138.	_	Construção de Praças	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 691 - 4.4.90.51.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000,00
091 - 4.4.90.51.00.00	2	Total Redução:	20.000,00 0,00
		i olai Neuuçao.	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, em 14 de maio de 2007.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL